

Despacho conjunto Nº1/2020 da Presidência dos Conselhos Pedagógico e Científico da
FMV-ULisboa

O presente despacho vem especificar as condições de carácter excecional relativas ao preenchimento e entrega do logbook pelos alunos do 5º Ano do MIMV da FMV-ULisboa, do ano letivo 2019-2020, no âmbito da situação pandémica provocada pela COVID-19.

Informa-se que estas condições são apenas válidas para os alunos que se inscreveram no estágio curricular do MIMV no ano letivo de 2019-2020 e que entregarão a dissertação de mestrado durante o ano letivo de 2020-2021. Os restantes casos, regem-se pelo Artº 7º do Regulamento do MIMV (publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 158 — 20 de agosto de 2019) e pelo Regulamento do logbook do MIMV de 4 de Setembro de 2014.

As condições de preenchimento e entrega do Logbook são as seguintes:

- a) É autorizada a entrega do Logbook até ao momento da submissão da dissertação provisória do MIMV. Esta medida, a título excecional e no período de vigência supracitado, vem alterar o disposto no artigo 7º, Nº 4, do Regulamento do MIMV.
- b) Mantêm-se as medidas excecionais anunciadas para os últimos dois anos letivos em despachos conjuntos dos Conselhos Pedagógico e Científico, em concreto, os estudantes poderão concluir a unidade curricular Estágio com 90 a 100% do Logbook preenchido, desde que apresentem pelo menos um registo válido para cada uma das tarefas/competências exigidas.

Os órgãos de gestão da FMV manifestam total empenho na resolução desta situação excecional. No entanto, após este período excecional, deverá ocorrer por parte dos estudantes, o estrito cumprimento dos regulamentos do MIMV e do logbook supramencionados.

Lisboa, 13 de maio 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

LUÍS MANUEL MADEIRA DE CARVALHO
(Professor Associado com Agregação)

O Presidente do Conselho Científico

LUÍS FILIPE LOPES DA COSTA
(Professor Catedrático)